



REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES 2025

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da World Athletics, salvo o estabelecido neste Regulamento.

TÍTULO II – DAS PROVAS

Art. 2º. Não haverá limite de participação de atletas por campus nas provas individuais e nos revezamentos.

Parágrafo único. Na hipótese de o campus formar mais de uma equipe de revezamento em uma prova, as equipes devem ser identificadas numericamente. Exemplo: Natal Central 1, Natal Central 2, Natal Central 3.

Art. 3º. Cada atleta pode participar, no máximo, de 4 provas individuais e dos revezamentos.

Art. 4º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um atleta em mais de 4 (quatro) provas individuais, o mesmo será cortado da 5ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

Art. 5º. Caso o servidor não se inscreva no atletismo dentro do período estipulado no Regulamento Geral, mas deseje participar das provas da modalidade, poderá fazê-lo na condição de competidor AVULSO, isto é, sem direito a classificação e premiação.

Art. 6º. As provas do atletismo terão sete categorias assim distribuídas:

I --- Categoria A - até 35 anos

II --- Categoria B - 36 a 40 anos

III --- Categoria C - 41 a 50 anos

IV --- Categoria D - 51 a 55 anos

V --- Categoria E - 56 a 60 anos

VI --- Categoria F – acima de 60 anos

VII --- Categoria Paradesportiva



Art. 7º. As provas individuais a serem realizadas em todas as categorias (masculino e feminino) são as seguintes:

- 100m rasos
- 400m rasos
- 3000m rasos
- Salto em distância
- Salto em altura
- Lançamento de dardo
- Lançamento de disco
- Arremesso de peso

§ 1º. Nas provas de lançamento de disco os implementos utilizados serão de 1,5 Kg para a disputa masculina e de 1 Kg para a disputa feminina.

§ 2º. Nas provas de lançamento de disco é obrigatória a utilização de técnica sem o giro completo (360º).

§ 3º. Nas provas de arremesso de peso os implementos utilizados serão de 5 Kg para a disputa masculina nas categorias A e B; 4 Kg para a disputa masculina nas categorias C, D, E, F e Paradesportiva; 3 Kg para a disputa feminina em todas as categorias.

Art. 8º. Nas provas de revezamento haverá apenas duas categorias: 40+ e 40-. Na categoria 40+ poderão competir apenas os servidores com idade igual ou superior a 40 anos no momento da inscrição no evento. Já na categoria 40-, apenas servidores com idade inferior a 40 anos no momento da inscrição no evento.

§ 1º. O servidor da categoria 40+ poderá competir na equipe da categoria 40-, desde que não haja a competição em sua própria categoria por ausência de equipes. O servidor da categoria 40- não poderá competir na equipe da categoria 40+ em nenhuma hipótese.

§ 2º. As provas de revezamento a serem realizadas são o 4x100 e o 4x400 (masculino, feminino e misto).

§ 3º. Na disputa mista, obrigatoriamente, as equipes devem englobar duas mulheres e dois homens.

Art. 9º. Caberá à arbitragem do atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da World Athletics.

TÍTULO III – DO SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 10º. Em todas as provas será considerado o tempo do atleta para fins de classificação.



Art. 11º. Nas provas de saltos, arremessos e lançamentos, todos os atletas inscritos terão direito ao número de tentativas estipuladas nos parágrafos abaixo. Após a realização de todas as tentativas, será considerada a melhor marca de cada atleta para fins de classificação.

§ 1º. Salto em altura – 4 tentativas.

§ 2º. Salto em distância – 4 tentativas.

§ 3º. Lançamento de dardo – 4 tentativas.

§ 4º. Lançamento de disco – 4 tentativas.

§ 5º. Arremesso de peso – 4 tentativas.

TÍTULO IV – DA CATEGORIA PARADESPORTIVA

Art. 12º. A categoria paradesportiva será formada por todos os servidores que apresentarem uma ou mais das seguintes condições: deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência física e deficiência auditiva.

§ 1º. No ato da inscrição da modalidade, será obrigatória a apresentação de declaração médica original que ateste a deficiência alegada, contendo a assinatura e o carimbo do profissional médico.

§ 2º. No ato de inscrição na modalidade, o servidor com deficiência poderá escolher se deseja competir na categoria paradesportiva ou nas categorias por faixa etária (A, B, C, D, E e F).

TÍTULO V – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO ATLETISMO

Art. 13º. O campeão geral da modalidade será determinado com base nos seguintes critérios de pontuação:

I --- 5 pontos para cada medalha de ouro (1º lugar)

II --- 3 pontos para cada medalha de prata (2º lugar)

III --- 1 ponto para cada medalha de bronze (3º lugar)

§ 1º. Nas provas de revezamentos as pontuações são dobradas (10, 6 e 2 pontos, respectivamente)

§ 2º. Se ao vencer uma prova, o atleta/equipe estabelece o novo recorde do evento, sua pontuação é dobrada (10 pontos)

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção das provas.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Comissão Organizadora

JICS